

"O trabalhador rural, necessitando de meios para a execução de suas tarefas e de melhor condição de vida, deverá receber assistência mais eficaz, afim de que não figure como elemento negativo de nossas possibilidades de progresso. Sua recuperação é tarefa que não comporta mais adiantamentos".

(Do discurso do Brigadeiro Eduardo Gomes, pronunciado domingo último em Zona da Mata, Minas Gerais)

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXX — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 3 de Setembro de 1950 — Sta. Catarina — N. 1.608

General R. A. Jourdan
O sr. Presidente da República assinou decreto promovendo a General de Brigada, o Coronel Rodolfo Augusto Jourdan, brilhante oficial das Forças Armadas.
O General Jourdan é filho do Coronel Emilio Carlos Jourdan, que foi o fundador de Jaraguá. Ao ilustre oficial os cumprimentos do «Correio do Povo».

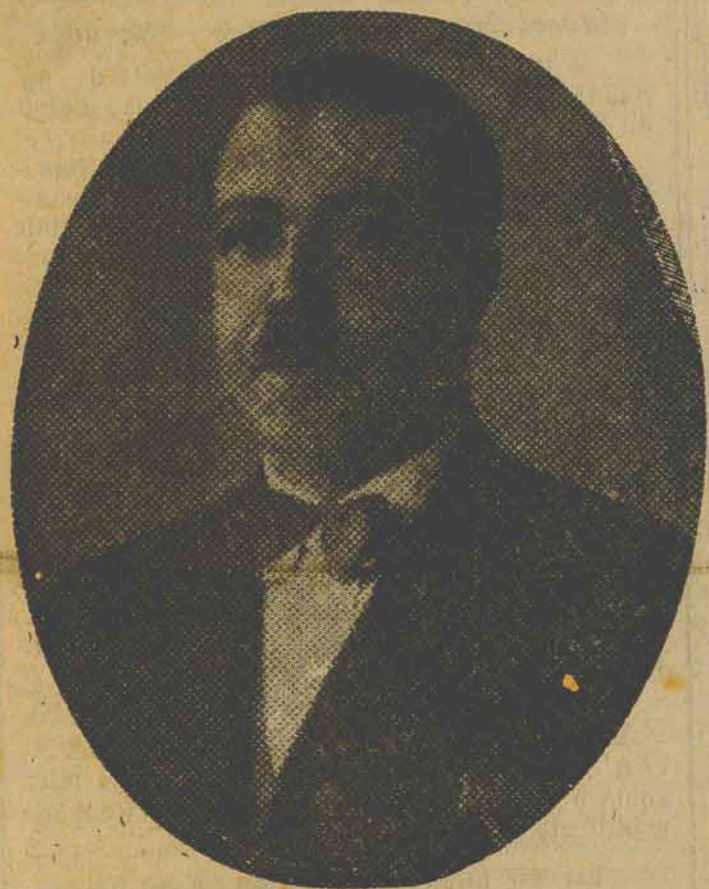
Pioneiros de Jaraguá

Venancio da Silva Porto nasceu em Itajaí, aos 4 de Janeiro de 1879, sendo filho de José da Silva Porto e de dona Damiana Sabina da Silva.

Aos vinte e dois anos mudou-se para Barra Velha, onde era canoeiro. Na fase da colonisa-

ção de Jaraguá, servia de guia nos transportes pelo Rio Itapocú acima até sua confluência com o Jaraguá, onde estava instalada a primitiva sede da administração do colonizador Cel. Emilio Carlos Jourdan.

Mais tarde instalou



ção de Jaraguá, servia de guia nos transportes pelo Rio Itapocú acima até sua confluência com o Jaraguá, onde estava instalada a primitiva sede da administração do colonizador Cel. Emilio Carlos Jourdan.

Começada a colonização de Garibaldi, pelos italianos e ungaros vindos do Rio Ada, então município de Blumenau e hoje de Timbó, o pioneiro que hoje focalizamos passou a fazer os transportes de mantimentos pelo Rio Jaraguá, vadeando as itoupavas, até aos colonos que ali vinham se estabelecendo.

Foi assim um verdadeiro bandeirante do interland jaraguense, pois que somente anos depois Angelo Piazero e outros abriram as picadas que foram o traço primitivo da hoje estrada Jaraguá.

Legítimo representante do caboclo de beira-mar, o pescador, que não teme perigos, Venancio da Silva Porto foi mesmo um desbravador dos sertões, não havendo índios e nem feras que o atemorisassem.

Homem calmo, mas valente, prestou na época da colonização os mais assinalados servi-

ços. não somente pelos grandes conhecimentos que já tinha das terras, como especialmente pelos seus conhecimentos praticos e sua formação inteligente, embora tivesse apenas grau primario de instrução.

uma sapataria, abandonando a antiga profissão. Em 21 de Agosto de 1898, contraiu nupcias com dona Marciana Nicoluzzi. Desse consorcio não teve filhos, mas o coração bondoso que possuía, aliado ao da sua virtuosa esposa, tornou sua casa um abrigo para os pobres criando uma dezena de crianças, filhos de compadres e pessoas destituídas de recursos.

Em 16 de Setembro de 1899 foi nomeado escrivão de paz do distrito, cargo que exerceu até sua morte.

Na chamada república velha, foi chefe local do Partido Republicano, ao qual sempre se manteve fiel, dando-lhe vitoria em sucessivas eleições.

Espirito progressista, em 1919, com o autor deste artigo, fundou o «Correio do Povo», que ainda no ano passado, ao transecurso do 30.º aniversário de fundação, lhe prestou significativa homenagem.

Venancio da Silva Porto faleceu aos 6 de Agosto de 1937, chorado pela população de todo o município, no seio da qual era muito bem-quisto.

Artur Müller

POLITICA

O drama do PTB — A convenção do PSP que vai com Irineu Bornhausen — Outras notas.

O Partido Trabalhista Brasileiro tem passado com uma serie de crises agudas, destacando-se a atual, onde os senhores Getulio Vargas e Ademar de Barros divergem e ameaçam a unidade do eixo Rio Grande-São Paulo, por causa da candidatura de Café Filho a vice-presidência.

O sr. Vargas, aléga que o candidato é muito esquerdista, alem de ter sido um dos maiores inimigos do ex-ditador.

A candidatura seria mal recebida pela Igreja que já combate o sr. Vargas por causa do programa de socialização.

O sr. Café Filho, viria ainda mais agravar a situação do partido perante os cristãos. Dai a oposição do candidato trava lhista.

O sr. Ademar de Barros, pensa diferente.

Acha que é o seu partido que tem que apresentar o candidato a vice-presidência, tendo mesmo já requerido o registro da candidatura de deputado pelo Rio Grande do Norte.

Alega ainda que é preciso cortejar as massas populares, especialmente os esquerdistas (simpatizantes dos comunistas) afim de que possam levar a bom fim a campanha eleitoral.

Estão, assim, divergindo profundamente os dois chefes populistas.

Em Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Paraíba, Amazonas, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Norte o PTB apoiou as candidaturas a governador apresentadas pela UDN.

Em Santa Catarina, na ultima convenção, dos

42 diretorios ali representados, 33 votaram a favor do apoio ao sr. Irineu Bornhausen, também candidato da UDN, sendo que apenas 9 eram por outra solução.

Foi diante disso que veio a Capital o sr. dr. Manoel Vargas, filho do sr. Cetulio e, para evitar a completa dissolução do partido, solucionou o caso com a retirada da candidatura do sr. dr. Carlos Gomes de Oliveira, dando liberdade aos correligionarios de votarem de acordo com suas preferencias. Temos ai patente que 33 diretorios do PTB apoiam o senhor Irineu Bornhausen.

Em Jaraguá do Sul, também uma crise aguda se esboça. O presidente do directorio, apoia o seu mano para deputado, contra o sr. Fausto Brasil, candidato do PTB. Não apresentando o partido candidato a prefeito, a quasi totalidade dos trabalhistas de Corupá já se manifestaram a favor do candidato ude-

nista, sr. Artur Müller, o mesmo fazendo expressivas figuras do mesmo partido no primeiro distrito.

Por identicos golpes de deslealdade, como se quer praticar contra o dr. Fausto Brasil, é que o sr. Mario Tavares da Cunha Melo mandou as favas o PSD e foi em bora para o Rio, enojado dos seus antigos companheiros.

Emquanto o PTB vive o seu drama, o sr. Getulio Vargas não esmorece e continua sua campanha pelo norte do país onde tem sido bem recebido pelos seus inu-

(Continua na 3a. pag.)

Centenário de Blumenau

Ao escrevermos esta nota deverá estar chegando a Blumenau o sr. General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República, que vem presidir as solenidades do centenário da fundação de Blumenau.

Com o mesmo fim o grande município vizinho também receberá a visita das pessoas de maior destaque na vida administrativa, social e politica do país. Na parada militar tomarão parte uma formação blindada vinda de Curitiba, uma companhia do 13º e do 14º B. C., forças da marinha, escolares e agremiações esportivas.

O sr. General Dutra ficará hospedado na residência do sr. Hercilio Deeke, candidato ude-

nista ao cargo de prefeito naquele município e presidente da comissão de festejos.

Ao sr. Hercilio Deeke, mandou o sr. Presidente

da República o seguinte telegrama de congratulações:

«Hercilio Deeke — Comissão dos Festejos do 1.º Centenário de Blumenau — Tenho especial satisfação em associar-me como cidadão e como presidente aos festejos comemorativos do 1.º centenário da fundação da cidade de Blumenau. Já tive ocasião de exprimir meu pensamento á respeito do alto significado dessa comemoração cívica, á qual todos os brasileiros devem dar sua colaboração entusiástica. É u'a merecida homenagem aos pioneiros que ajuntaram ao nosso território esse precioso rincão e uma demonstração de afeto aos bons brasileiros que aqui realizam os aspectos modelares de uma civilização que nos ufana. Saudações — Eurico Gaspar Dutra».

A 5a. Região Militar á Cidade de Blumenau

Os soldados da 5ª. Região Militar te saúdam, cidade de Blumenau, a ti e a teu povo laborioso, neste dia em que festejas, entre galas e flores, o primeiro centenário de tua fundação.

Na história do Mundo, quando se perquirem as raízes milenárias das civilizações ou quando se indagam as origens e a evolução das conquistas gloriosas do espírito humano, um século geralmente pouco exprime; mas neste lado ocidental do Atlântico, onde a convergência de três raças vem produzindo um novo tipo de cultura e está forjando a grandeza de todo um Continente, aquele lapso de tempo passa a ter significação de relêvo.

Aqui, as mais antigas tradições não excedem da Idade Moderna; suas fontes mais longínquas vão pouco além de quatro centúrias de anos. É um mundo adolescente.

Eis por que, jovem cidade de Blumenau, o transecurso de teu primeiro centenário pode e deve ser festivamente assinalado.

É que êle evoca uma sucessão inteira de ingentes sacrificios e de porfiadas lutas vencidas pelo valor e pela energia dos que vieram, neste dadivoso rincão de nossa Pátria, semear riquezas e civilização.

Relembra ainda, esta auspiciosa data, o esforço construtivo e vitorioso dos que prosseguirem, perseverantemente, a obra pioneira daqueles indômitos desbravadores.

É também diz, o término dêste primeiro século de tua existência fecunda, que finalmente foram superadas as dificuldades antepostas á tua plena intercomunicação com as comunidades irmãs. Enquanto lutavas, enquanto crescias e te transformavas na encantadora e próspera cidade que hoje és, o Brasil foi ao teu encontro; levou-te o amplexo fraterno das estradas, nas quais circula tua riqueza; e por elas, como através das escolas, da imprensa, do rádio, dos quartéis, produziu-se a transfusão que te coloca e integra, orgulhosa e feliz, no seio da grande família das cidades brasileiras.

Recebe, pois, a saudação amiga e a homenagem jubilosa da 5ª. Região Militar que, entre seus soldados mais diletos, mais disciplinados e mais valerosos tem contando sempre, e contará ainda, com tantos de teus filhos!

Salve, cidade de Blumenau!
Blumenau, 2 de setembro de 1950.

a) Gen. de Div. TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE
Cmt. da 5ª. R. M. e 5ª. D. I.

NEREU RAMOS

A data de hoje é muito festiva para todos os catarinenses, quando assinala a passagem de mais um aniversário do sr. Nereu Ramos, vice-presidente da República, presidente do Senado e presidente do Partido Social Democrático em Santa Catarina e figura de relevo no cenário político do país.

Ao aniversariante «Correio do Povo» envia suas felicitações.



Estatutos da Sociedade Sport Club Paraná

Sede e fins da Sociedade

Art. 1. — A Sociedade tem sua sede no lugar Barra do Rib. Grande do Norte, distrito de Jaraguá município de Jaraguá do Sul, e tem por fim especial incentivar e praticar o esporte de Foot-ball.

Da Diretoria

Art. 2. — A Sociedade é dirigida por uma diretoria que se compõe: do Presidente, Vice-Presidente, 1. Secretário, 2. Secretário, 1. Tesoureiro, 2. Tesoureiro. Um Procurador e um Conselho Fiscal.

§ Único — A Diretoria é eleita anualmente em Assembleia Geral e por simples maioria de votos.

Art. 3. — Incumbe ao Presidente:
a) — Tratar de interesses da Sociedade.
b) — Admcestar e reprender os socios que não se portarem com o devido decoro moral dentro do quadro social ou durante as realizações de outras diversões.

c) — Receber, apresentar e representar o quadro em ocasiões de jogos.

d) — Convocar reuniões ordinarias e extraordinarias quando for necessario.

Art. 4. — Incumbe ao 1. Secretário:

a) — Redigir as atas das reuniões, expedir os avisos e toda a correspondencia da Sociedade, escripturar o livro de inscrição dos socios e fazer as anotações necessarias nessas inscrições

b) — Fornecer mensalmente, uma lista dos socios ao Tesoureiro para a cobrança das mensalidades.

c) — Ter a seu cargo todo o serviço de expediente da Diretoria, e a guarda dos livros e mais documentos da Sociedade.

Art. 5. — Incumbe ao 2. Secretário:

a) — Substituir o 1. Secretario em todos os seus impedimentos.

Art. 6. Compete ao 1. Tesoureiro

a) Receber e ter sob sua guarda os dinheiros da Sociedade bem como todos os haveres da mesma.

b) Enviar mensalmente ao Secretario uma lista das mensalidades pagas, para as devidas anotações no respectivo livro.

c) — Pagar despesas autorizadas pelo Presidente, cujos documentos devem trazer o «Pague-se» do mesmo.

d) — Dar ciencia a Diretoria de tudo que ocorrer nos negocios a seu cargo e do estado financeiro do Clube, afim de que possa a Diretoria fomar as devidas providencias.

e) — Prestar contas, trimestralmente, á Diretoria, e no fim do ano social apresentar a mesma um balanço geral da receita e despesa, afim de que possa o Presidente inclui-lo em seu relatório.

f) — Manter o livro de Receita e Despesa, escripturado com asseio e clareza.

Art. 7. — Compete ao 2. Tesoureiro:

§ Único; Substituir o 1. Tesoureiro em todos os seus impedimentos.

Art. 8 — Ao Procurador compete:

Fazer as cobranças das mensalidades dos socios entregando as quantias arrecadadas ao Tesoureiro, e providenciar para que ditas cobranças sejam feitas dentro do estipulado no paragrafo (d) do artigo 10. destes estatutos.

Art. 9. — Ao Conselho Fiscal compete:

a) — Assistir a todas as reuniões da Diretoria e as Assembleias gerais e extraordinarias.

b) — Verificar as contas pagas e as arrecadações bem como o livro de receita e despesa.

c) — Dar parecer sobre qualquer negócio concernente do Clube.

d) — Assinar os balancetes trimestrais e o balanço anual depois de convenientemente verificados.

Art. 10. — São deveres para com os socios;

a) — Os socios serão obrigados a tomar parte a todos os treinos gerais promovidos pela Diretoria bem como a emprestar sua assistencia e colaboração nos jogos amistosos e torneios que a Sociedade promover.

b) — Em caso de falta e não comparecimento a essas diversões, sem motivo justificado, os socios transgressores serão multados.

c) — Nessa hipotese a multa será de Cr\$ 20,00 e no dobro nas reincidencias.

d) — Pagar mensalmente as suas mensalidades sempre antes do fim de cada mes.

e) — Respeitar e atender a Diretoria quando está o reprender nalguma falta.

f) — Todo o socio que faltar com a moral dentro do quadro social ou durante outras diversões por esta Sociedade promovidas será excluido a bem da disciplina social.

Art. 11. — Das reuniões da Diretoria e sessões do Clube.

a) As reuniões da Diretoria serão ordinarias ou extraordinarias;

b) — As reuniões ordinarias serão trimestrais e tem por fim tomar as contas ao Tesoureiro e instruir-se quanto ao andamento dos negocios do clube.

c) — As reuniões extraordinarias terão lugar toda vez que o reclamarem questões de caracter urgente.

Art. 12. — As sessões do clube serão aniver-sarias, ordinarias e extraordinarias.

a) — A Assembleia Geral Ordinaria será con-

Indústria e Comércio BREITHAUP T S. A.

Convocação para Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 27 de Setembro de 1950, às 10 horas, em sua sede Social, à rua Cel. Emilio Jourdan, 21, em Jaraguá do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.) — Relatório da Diretoria
- 2.) — Parecer do Conselho Fiscal
- 3.) — Exame, discussão e aprovação do Balanço geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos correspondente ao ano social de 1-7-49 à 30-6-50.
- 4.) — Diversos assuntos de interesse Social.

Acham-se a disposição dos Snrs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2627 de 27 de Setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 27 de Agosto de 1950.

a) — Arthur Breithaupt
Walter Breithaupt
Diretores

GAIAS MADEIRA P/ CONSTRUÇÕES

oferece:

C. Leopoldo Mey

Rua P. Epitacio Pessoa N. 756, ou na Serraria-Retorcida



AS PILLULAS DO ABBADE MOSS SÃO INFALLIVEIS

Na Prisão de Ventre
e nas molestias do

FIGADO ESTOMAGO INTESTINOS

Fastios, Azia, Vomitos,
Pesadelos, Indigestões,
Colicas do Figado,
Gazes, Digestões Penosas,
Dôres no Estomago, Mão
Halito, Retenção de Bilis.

Vende-se em toda parte.

Dr. LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO

Escritorio: Mal. Deodoro da Fonseca, 210 — Tel. 34
Residencia: Benjamin Constant, 136 — Tel. 12

Proibição

Pelo presente tórno público que é terminantemente proibida a entrada da familia Jacob Rohrbach e de quaesquer outros estranhos em meu terreno sito á Estrada Izabel, no Distrito de Corupá. Aos infratores dêste aviso serão applicadas as penalidades legais.

Corupá, 17 de Agosto de 1950.

Germano Kühne

Proibição

Proibo terminantemente a entrada em minha propriedade e plantações no lugar Jaraguazinho.

Não me responsabilizo pelo que possa acontecer.

Jaraguazinho, 18-8-50

EUGENIO WOLF

A SÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCRÓFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"

CONHECIDO HÁ 75 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE.

Bolas p. futebol

das melhores marcas V.S. poderá adquirir pelos menores preços na

CASA REAL

A Comercial Ltda.

Advocacia — Contabilidade — Seguros

◆ Planos econômicos e contábeis de entidades comerciais, industriais, agrícolas e civis de fins econômicos.

◆ Elaboração de contratos e escritas - Declarações de firmas individuais e coletivas - Legalização - Minutas para lançamentos iniciais de escritas - Imposto de Renda.

◆ Fuzões, encampações e alterações sociais - Modificações de tipos jurídicos de sociedades - Aditivos de contratos - Atas - Minutas para lançamentos relativos às fuzões, encampações, alterações e modificações sociais.

◆ Distratos sociais - Cancelamento de firmas - Levantamento de balanços - Minutas para os lançamentos relativos às liquidações.

◆ Perícias judiciais e extra-judiciais - Revisões e Parecer - Assistencia técnica contábil, jurídica e fiscal.

◆ Assuntos trabalhistas - Naturalizações - Defesas fiscais - Cobranças - Serviços comerciais em geral.

◆ SUB-AGENTES DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS "IPIRANGA": - Fogo - Transportes - Acidentes Pessoais e do Trabalho - Automoveis - Responsabilidade Civil - Fidelidade.

Rua Mal. Deodoro, 136 — Caixa Postal, 19

— JARAGUÁ DO SUL —

Celso Branco

DESPACHANTE ADUANEIRO

SÃO FRANCISCO DO SUL - Santa Catarina
Caixa Postal 35 - End. Tel. «BRANCO» - Telefone, 103
Rua Babilonga, 23 - Edifício Próprio

Despachos de importação do estrangeiro e por cabotagem, exportação para o exterior e dentro do país, transito, reembarque e reexportação, bem como todos os serviços junto a Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritório e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira jnnto ao quadro da Estação e nos trapiches de embarque da Ponta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Despachante das principais firmas do Estado e dos Estados Vizinhos.

Vitorio Lazzaris

Loja e Exposição:

Fabrica:

Aven. Getulio Vargas, 79 R. Domingos da Nova s/n
JARAGUÁ DO SUL - X - SANTA CATARINA

Fabrica e Beneficiamento de Moveis
Espelhos e Vidros para Janelas e Outros Fins.

Moveis Estofados, Tapetes, Divans,

Colchões e Estrados para Camas, Etc.

Executa-se serviços de estofamentos em: trolios, onibus, automoveis etc.

POLITICA

(Continuação da 1a. página)

meros correligionários, tratando unicamente da sua candidatura e apoiando outros partidos, mesmo hostis, mas de acordo com suas conveniências.

-X-

O sr. Irineu Bornhausen que está fazendo a sua campanha política no sul do Estado, tem recebido grandes manifestações de solidariedade, não somente dos seus correligionários como também dos operários em geral.

Em sua excursão o sr. Irineu esteve acompanhado dos snrs. Aristiliano Ramos, Herberto Hulse, diretor da Companhia Carbonífera, drs. Dante De Patta e Manuel Queros. Este último que já foi promotor público em Jaraguá, é candidato a deputado estadual por Tubarão.

Em Tubarão, Imarui e outros municípios do Sul e Oeste de Santa Catarina, a UDN e PTB uniram-se para candidatos únicos aos cargos eletivos dos municípios.

-X-

Realizou-se em Florianópolis a convenção do Partido Social Progressista (Ademar de Barros), afim de deliberar sobre a escolha dos candidatos ao governo do Estado, deputados estaduais e federais.

Presidiu a reunião o

dr. Manoel Pedro da Silveira, presidente do Diretorio Estadual, tendo comparecido os representantes dos diversos outros partidos.

Por unanimidade de votos a convenção apoiou a candidatura do sr. Irineu Bornhausen ao governo do estado, tendo o candidato udenista que estava presente, pronunciando brilhante discurso e recebido delirantes aclamações, que se prolongaram durante uma passeata que o povo fez pelas ruas da Capital.

De Jaraguá estiveram presentes os srs. Carlos Hafemann, Guilherme Pradi e Francisco Klein.

-x-

Tendo o diretorio do PTB em Blumenau apoiado o candidato peessedista para a prefeitura daquele município, foi feita a dissidência do partido, tendo renunciado 8 membros do diretorio e o candidato a deputado estadual, sr. Fermio Demarchi.

-x-

Afastaram-se dos respectivos cargos, por serem candidatos a deputados estaduais, os srs. Priamo Ferreira do Amaral, Promotor Público e João Romario Moreira, inspetor escolar, que no seu impedimento será substituído pelo seu colega de Guaramirim.

Câmara Municipal

Afim de esclarecer os fatos e dar ciência da verdade aos credores por fornecimentos feitos à Prefeitura Municipal, relativamente às escolas municipais de VIEIRAS e MORRO DA BOA VISTA, esta Câmara sente-se no dever de declarar que, si até hoje não pode conceder a abertura do crédito especial de Cr\$ 6.454,60, é tão somente pelo fato de estar aguardando a competente indicação de meios que foi pedida ao sr. Prefeito em 29 de março de 1950, pelo ofício nº. 23/50 que se fez acompanhar da cópia do Parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Contas do Município.

Novamente, aos 17 de agosto de 1950, pelo ofício nº. 50/50, foi renovado o mesmo pedido que, como o primeiro, ficou igualmente sem resposta.

Tão logo o sr. Prefeito se dignar atender aos pedidos desta Câmara imediatamente será resolvido o caso da concessão do crédito de Cr\$ 6.454,60, destinado a atender o pagamento das despesas realizadas nas construções das mencionadas escolas.

Jaraguá do Sul, 29 de agosto de 1950.

LUIZ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Dr. Renato Walter MÉDICO

CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

Com cursos de aperfeiçoamento no

Rio de Janeiro - São Paulo e Buenos Aires.

Doenças de Senhoras - Partos - Clínica Geral de Adultos e Crianças.

consultório e Residência: - ao lado da Prefeitura Municipal.

TELE FONE . 3

Jaraguá do Sul - Sta. Catarina

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

- CURAM-SE RAPIDAMENTE COM -

"Capsulas Antisesônicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmacias

É um produto dos Laboratorios MINANCORA

-Joinville - Sta. Catarina-

COMICIOS UDN-PRP

Os diretorios da União Democrática Nacional e do Partido de Representação Popular convidam a população para os seus comícios eleitorais, a realizarem-se nos locais e datas abaixo designados.

	Dia	9	de	Setembro,	às	20	horas	no	Salão	Moeller
TRES RIOS DO NORTE	«	3	«	«	«	10	«	«	«	Hornburg
RIO DA LUZ	«	3	«	«	«	15	«	«	«	Gumz
«	«	3	«	«	«	20	«	«	«	Barg
RIO MOLHA	«	7	«	«	«	20	«	«	Casa	Bachmann
ITAPOCUSHO	«	10	«	«	«	10	«	«	Salão	Wehrmeister
«	«	10	«	«	«	15	«	«	«	Avanci
«	«	10	«	«	«	20	«	«	«	João Pessoa
ESTRADA ITAPOCUI'	«	14	«	«	«	20	«	«	«	Salão Treis
CORUPA'	«	17	«	«	«	10	«	«	«	Lepinski (P. Amolar)
«	«	17	«	«	«	15	«	«	«	Soares (Bompland)
«	«	17	«	«	«	20	«	«	«	Schulz (Ano Bom)
«	«	24	«	«	«	14	«	«	«	Weber (Estr. Isabel)
ESTRADA ITAPOCUI'	«	20	«	«	«	20	«	«	«	Salão Henschel
«	«	23	«	«	«	20	«	«	«	Casa Vassel (Itapocú-Hansa)

Jaraguá do Sul, 20 de Agosto de 1950.

ARTUR MÜLLER - Pres. do D. M. da UDN
LUIZ DE SOUZA - Pres. do D. M. do PRP

LEI N. 74

Abre crédito suplementar de Cr\$ 157.800,00

O Sr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Camara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. - Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício o crédito suplementar de Cr\$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos cruzeiros) destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

0.01.2	Extranumerário Contratado	Cr\$	2.400,00
0.40.1	1 Secretário Padrão S	»	1.200,00
0.70.1	1 Contador Padrão S	»	2.400,00
0.70.3	2 Auxiliar Agente Estatística	»	4.800,00
0.90.1	3 Motoristas padrão L	»	7.200,00
0.90.2	1 Porteiro contínuo Padrão K	»	2.400,00
1.00.1	1 Tesoureiro Padrão S	»	2.400,00
1.00.2	2 Amanuense Padrão P e O	»	4.800,00
1.00.3	Escriturário Padrão M	»	2.400,00
1.21.1	3 Fiscais Padrão A	»	7.200,00
1.22.2	Fiscal Distrital Padrão L	»	2.400,00
2.40.1	Carcereiro Padrão I	»	2.400,00
3.30.1	Venc. Profs. Esc. Isol. Padrão I e G	»	36.000,00
3.60.1	Inspetor Escolar Padrão P	»	2.400,00
6.90.1	Zelador do Cemitério Padrão I	»	2.400,00
8.11.1	Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins	«	20.000,00
8.21.1	Operários de Serviços de Estradas e Pontes	«	30.000,00
8.23.1	Para o ser. de estradas e Pontes	«	25.000,00

Art. 2. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 21 de agosto de 1950.

WALDEMAR GRUBBA
Prefeito Municipal

VENDE-SE

Uma carroça com os respectivos preparos, inclusive um cavalo e uma máquina de cortar trato. Preço baratíssimo.

Ver e tratar com o proprietário Sr. ROBERTO COUTINHO em Nereu Ramos.



Produtos

ANTARTICA

Bebidas Boss Ltda.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMÁCIA NOVA

de ROBERTO M. HORST.

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro, 3 - Jaraguá

Proibição

O infrassinado, na qualidade de vice-presidente em exercício da «Comunidade Escolar do Rio da Luz», pelo presente torna público que fica terminantemente proibida a entrada de qualquer pessoa, a qualquer título, em sua propriedade sita no lugar Rio da Luz II, sem a devida autorização da Diretoria.

Os infratores desta proibição serão responsabilizados civil e criminalmente.

Jaraguá do Sul, 17 de agosto de 1950.

RICARDO KRÜGER

Carrinhos e berços para crianças pelos menores preços V. S. poderá adquirir na CASA REAL

Vereador Albrecht Gumz

Dia 9 do corrente festejará mais um aniversário natalício o sr. Albrecht Gumz, vereador pela UDN e eleito pelo eleitorado de Rio da Luz. O aniversariante que é figura de relevo nos meios comerciais, políticos e sociais, desta comuna, será alvo, sem dúvida, naquele dia, das mais expressivas manifestações de carinho e apreço por parte dos inúmeros amigos e admiradores entre os quais se encontra o "Correio do Povo" e que aqui lhe envia um forte abraço.



A pedido

- Então cumpadre Paminonda, mecê foi comprá ovos?

- Quar nada, seu Bredorodes, isso é presente da Prefeitura, ela agora tá distribuindo ovos de raça de galinha branca!

- Ih! Isso deve se tapeação pra caça voto, cumpadre. Olhe! Na veis passada, quando eu ainda morava em Corupá, eles também mi deram, i quando discascou, tinha pinto de peçoço pelado,ingleis, crioulo e até um marequinho apareceu. Éra tudo ovo comprado nas loja e que eles me enganaro...

Precisa-se

Moça para serviço de Escritorio, inclusive correspondencia.

Oferta de proprio punho a Empreza de Transportes Frenzel S. A.

Cxa. Postal, 25
Jaraguá do Sul.

Declaração

Declaramos que as palavras dirigidas a senhorita Cecilia Rowe são sem fundamento. Declaramos ainda que a pessoa é digna de bom procedimento.

Jaraguá do Sul, 10 de Agosto de 1950.

Tereza Weinfurter
Elisabet Weinfurter
Regina Stenger
Guisela Stenger

Vende-se

Um ótimo terreno, com diversas plantações como cana de açúcar etc., um engenho de açúcar e diversas criações. Ver e tratar com o proprietário Gustavo Isberner a Estrada Jaraguá Esquerdo. Aproveitem, preço de ocasião.

Faqueiros de aço inox bem como talheres avulsos da afamada marca "Hercules", V.S. poderá adquirir pelos menores preços na CASA REAL



VENDE-SE

Uma casa de material, com 6 morgos de terra, sita a rua Rio Branco nesta cidade.

Preço de ocasião. Informações nesta gerencia.

POMADA
MINANCORA
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,
ECZEMAS,
INFLAMAÇÕES,
COCEIRAS,
FRIEIRAS,
ESPINHAS, ETC.

Estatutos do Botafogo Futebol Clube

Da sociedade e seus fins

Capitulo I

Art. 1. — Com a denominação de Botafogo Futebol Clube foi fundado em 20 de Novembro de 1949, uma associação esportiva e recreativa, que tem por fim a pratica de todos os esportes que a diretoria julgar convenientes, em caracter de amadores, bem como proporcionar a seus associados recreações licitas, sendo uma sociedade que, como pessoa juridica de direito privado, poderá filiar-se a qualquer federação, liga ou entidade esportiva oficialmente reconhecida.

§ 1. — Sua sede será em Barra do Rio Serro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, sendo seus fundos constituídos pelos imoveis e moveis que adquirir, doações, jóias e mensalidades que receber, o que tudo somente poderá ser aplicado para os fins a que a mesma se destina.

§ 2. — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas sua diretoria responderá perante a sociedade pelos danos que a mesma venha a causar por atos ilícitos praticados com dolo.

Capitulo II

Art. 2. — Compõe-se a sociedade por número ilimitado de socios divididos em:

- sócios honrados
- sócios beneméritos e
- sócios contribuintes.

§ 1. — Qualquer pessoa, maior de 18 anos, de idoneidade comprovada e proposta por dois socios poderá fazer parte de seu quadro social, entrando no gozo dos seus direitos depois de aceita pela diretoria e paga a respectiva jóia.

§ 2. — Socios honorarios são os que tenham prestados relevantes serviços a sociedade devendo serem indicados pela diretoria e aprovada a indicação pela Assembleia Geral, ficando isentos de qualquer pagamento.

§ 3. — Beneméritos serão os socios que prestarem relevantes serviços em cargo da diretoria, como tais declarados por Assembleia Geral.

§ 4. — Contribuintes são os socios que, aceitos pagarem sua jóia e mensalidades.

Art. 3. — Logo depois de aceito, ao socio assiste o direito de gozar de todas regalias que os estatutos e assembleias gerais ditarem, podendo,

- votar ou ser votado para qualquer ato ou cargo em assembleia;
- representar, juntamente com mais 9 socios contra atos da diretoria e requerer assembleias gerais para expor razões;
- tomar parte em todas as festividades da sociedade ou para a qual seja convidada;
- ingresso a sua esposa ou noiva e a filhos menores
- apresentar uma pessoa como visitante, que não resida na localidade, para gozar de uma festividade, uma vez que se responsabilise pelo proceder da mesma;
- propor admissão de novos socios, e por escrito, pedir seu desligamento do quadro social;
- licenciar-se por motivos de ausencia superior a 5 meses, ou por luto ficando isento das mensalidades durante a licença.

§ Único — Para gozar esses direitos sociais deverá o socio estar quites com a tesouraria e entidade e não ter sido suspenso por qualquer motivo pela assembleia geral.

Art. 4. — Como dever o sócio deverá sujeitar-se aos seguintes:

- pagar a jóia, quando aceito sócio e as mensalidades pontualmente quando procurado pelo cobrador.
- respeitar as determinações dos estatutos, assembleias gerais e atos da diretoria, bem como portar-se, tanto no recinto social como em festividades onde estiver na qualidade de membro da sociedade com a devida compostura, obedecendo a disciplina ditada nessas ocasiões;
- requerer licença, explicando o motivo por escrito a diretoria, ou verbalmente a um dos membros da diretoria ficando este encarregado de fazer a devida comunicação aos demais;
- não fazer campanha de desmoralização do clube ou publicamente recriminar atos da diretoria ou assembleias, tratando cavalheirescamente os demais associados e convidados nas festividades;
- aceitar pelo menos por um periodo a eleição que for feita de sua pessoa para qualquer cargo, sempre que possível.
- assumir responsabilidade sobre qualquer acidente, ocasional ou não, que venha a ocorrer, em qualquer ocasião que esteja representando a sociedade.

Capitulo III

Da admissão, eliminação e punição dos sócios.

Art. 5. — A admissão do socio será feita mediante proposta assinada por dois socios, aceita pela diretoria em votação secreta por maioria de votos e em caso de negação, com direito a recurso para a primeira Assembleia Geral que se realizar.

§ 1. — Os socios apresentantes serão sempre responsáveis pelo pagamento da jóia.

Art. 6. — Serão eliminados do quadro social

os socios que por mais de tres meses consecutivos deixar de pagar suas mensalidades e os que demonstrarem mau comportamento ou trabalharem contra os interesses da Sociedade.

§ único — A eliminação será feita pela diretoria, cabendo ao eliminado apresentar recurso para a primeira Assembleia Geral, valendo até ai a decisão da mesma diretoria.

Art. 7. — Conforme as faltas que praticarem os socios ficam sujeitos a admoestação, multa e suspensão por 60 dias, todas essas penalidades serão aplicadas pela diretoria.

§ 1. — A suspensão não isenta, os socios do pagamento, durante ela, de suas mensalidades, e a multa será imposta como eventuais prejuizos materiais causados a sociedade.

Capitulo IV

Da Assembleia Geral, sua convocação e deliberações.

Art. 8. — As assembleias gerais serão a ordinária e as extraordinárias.

§ 1. — A assembleia geral ordinária será realizada uma vez por ano para apresentar o relatório da diretoria e prestação de contas, tendo lugar no 1º. domingo do mês de janeiro.

§ 2. — Nessa assembleia, também será eleita e empossada a nova diretoria.

§ 3. — As assembleias gerais extraordinárias serão realizadas mediante convocação da diretoria, do conselho Fiscal, ou mediante pedido de dez (10) socios, sendo os objetos da deliberação antecipadamente declarados.

Art. 9. — As assembleias gerais serão convocadas pela imprensa e aviso fixado na sede social, com um prazo nunca inferior a dez (10) dias.

§ 1. — Se a primeira convocação não tiver numero legal, que será de um terço dos socios quites na época, a segunda realizar-se-ha dentro do prazo de 8 dias fixado pela diretoria na assembleia anterior, com qualquer numero de socios.

Art. 10. — As assembleias serão presididas pelo respectivo presidente e na falta pelo substituto legal, com exclusão das que tratarem de assuntos referentes a diretoria ou aprovação de sua prestação de contas, quando o presidente será eleito pelos socios presentes exclusivamente para aquele fim.

Art. 11. — A ata da assembleia será lavrada em livros para esse fim rubricado pelo presidente, podendo a mesma ser assinada, depois de aprovada pelos socios presentes.

Art. 12. — O socio que quiser se manifestar sobre qualquer assunto deverá pedir a palavra a quem estiver presidindo a assembleia, sendo vedado falar mais de duas vezes sobre o mesmo assunto, salvo aquele que deu motivo para a realização da respectiva assembleia.

Art. 13. — A eleição da diretoria, como todas as deliberações da assembleia serão tomados por maioria de votos, sendo que, o presidente apenas poderá votar em caso de empate.

§ único — O presidente designará os escrutinadores que serão escolhidos entre os socios presentes.

Capitulo V

Da Diretoria

Art. 14. — A Sociedade será administrada por uma diretoria eleita anualmente, no primeiro domingo do mês de janeiro, em assembleia geral, composta dos seguintes membros:

- Presidente e vice presidente
- Primeiro e segundo secretario
- Primeiro e segundo tesoureiro
- Um diretor esportivo

Conselho fiscal, composto de 5 membros.

Art. 15. — A diretoria se reunirá quinzenalmente ou quando para esse fim convocada pelo presidente ou maioria do conselho fiscal, para discussão de assuntos de interesse da sociedade.

Art. 16. — Vago qualquer cargo, será ele preenchido até a primeira assembleia geral ordinária pelo substituto legal.

Art. 17. — Compete a diretoria administrar a sociedade, elaborando normas de trabalho, resolver todos os assuntos que forem omissos nestes estatutos aos quais lhe compete fazer cumprir, determinar as diversões, nomear empregados e usar dos demais direitos especialmente determinados nestes estatutos.

§ único — Compete ainda a diretoria organizar o relatório anual com todos os detalhes e esclarecimentos referentes a sua administração, devendo o balanço ser apresentado a assembleia geral ordinária ja com o parecer do conselho fiscal, cabendo-lhe ainda nomear os representantes da sociedade em qualquer festividades em que tomar parte.

Art. 18. — Ao presidente compete presidir também as reuniões da diretoria, votando somente em caso de empate; representar a sociedade ativa passivamente, em juizo ou fora dele; autorizar as despesas aprovadas pela diretoria, rubricar e assinar atas e correspondências e conjuntamente com o tesoureiro assinar cheques e outros titulos.

Art. 19. — Em seus impedimentos e ausencias será o presidente substituído pelo vice-presidente, que é seu substituto legal.

Art. 20. — Ao secretario em exercicio compete lavrar as atas, correspondência, organizar e ter sob

LAVAR BEM?

Pois sim! Só se fôr com produto da fabrica Apolo!

Os produtos da
FABRICA DE SABÃO "A POLO"

de propriedade de Henrique Teodoro Harger, garantem uma lavagem alva da roupa, grande durabilidade no uso, pelo seu consistente metodo de fabricação e uma espuma espessa.

As marcas "APOLO" e "ROMMEL", são encontradas em todas as boas casas do ramo.

Pedidos ao fabricante
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 862 e 870

— JARAGUÁ DO SUL —

MILHÕES

DE PESSOAS TÊM USADO COM BOM RESULTADO O POPULAR DEPURATIVO

ELIXIR 914

A SIFILIS ATACA TODO O ORGANISMO

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo Anemia e Abortos.

Consulte o médico

e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licôr. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D. N. S. P.

CLINICA DE OLHOS - OUVIDOS - NARIZ E GARGANTA, moderna e primorosamente instalada do
DR. SADALLA A MIN
CONJUNTOS DE APARELHOS MODERNOS, UNICO NO ESTADOS DE SANTA CATARINA E PARANÁ
«Rua Abdon Baitista - defronte "A Noticia"»
HORARIOS: 0-2 e 4-6 da tarde - Hora marcada: 4

- Joinville -

sua guarda o arquivo, assinar a correspondência, comun, tais como convites, comunicações, anuncios, deixando de tudo copia.

§ único — O segundo secretario auxiliará o primeiro e será o seu substituto nos impedimentos ou ausencias.

Art. 21. — O tesoureiro terá sob sua guarda os valores do clube, arrecadará suas rendas, fará a escrituração das mesmas bem como pagar e escriturar a despesa autorizada pelo presidente, assinar recibos de qualquer especie e, de acordo com o que determinar o presidente, depositar em estabelecimentos designados o dinheiro que tiver em seu poder, executadas as quantias para as despesas comuns.

§ unico — O segundo tesoureiro substituirá o primeiro em seus impedimentos e ausencias.

Artigo 22 — Ao Conselho Fiscal compete a fiscalisação geral da sociedade, instruindo e dando conselhos ao presidente e demais membros da diretoria, examinar os livros em qualquer época, verificar a escrituração e situação da caixa, podendo pedir qualquer esclarecimento e dar parecer no relatório e balanço geral organizado pela Diretoria e tesoureiro, alem das atribuições especiais conferidas em outros artigos destes estatutos.

Capitulo VI Disposições Gerais

Artigo 23. — Em todos os assuntos omissos nestes estatutos determinará a diretoria, que submeterá seus atos ao referendado da primeira assembleia geral que se realizar.

Artigo 24. — A sociedade somente poderá ser dissolvida quando assim o determinar a assembleia geral extraordinária convocada para esse fim e com votação de dois terços de seus socios, ou quando tiver menos de 15 socios.

§ unico — A assembleia que dissolver a sociedade resolverá sobre o destino de seu patrimonio.

Artigo 25. — Estes estatutos somente poderão ser modificados mediante aprovação de dois terços dos socios presentes a assembleia geral que para esse fim fôr convocada.

Artigo 26 — Destinando-se a Sociedade ao esporte amadorista, é expressamente proibida qualquer pratica que colida com esse objetivo.

Artigo 27. — Estes estatutos foram aprovados em assembleia geral desta data.

Jaraguá do Sul, em 17 de Agosto de 1950.

Virgilio Rubini - Presidente
Alvaro Piazero - Secretario
Albrecht Konell - Tesoureiro

Reconheço verdadeira as firmas supra de Virgilio Rubini, Alvaro Piazero e de Albrecht Konell.

Jaraguá do Sul, 29 de Agosto de 1950.

Em test. HAS da verdade

HILARIO ALIDIO SCHIOCHET
Escrevente

Camara Municipal REGISTRO CIVIL

Ata da reunião Ordinária de
19 de Maio de 1950

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, pelas sete horas, na sala do Forum, no edificio da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, reunidos os vereadores: Luiz Maes, Frederico Curt Alberto Vasel, Otaviano Tissi. Foi pelo sr. Presidente declarada aberta a sessão, ordenando ao sr. 2. Secretário que procedesse a leitura da ata da última sessão, o que depois de feito foi submetido a discussão, não sendo submetida a votação por falta de número legal. Em seguida, passou-se ao expediente que foi lido pelo 2. Secretário na ausencia do 1. Secretário, vereador João L. da Costa, e que constou de: Ofício n. 40/50 expedido ao sr. Prefeito; Ofício n. 129/50 anexando tres projetos-lei e um quadro demonstrando e provavel arrecadação do corrente exercicio, recebido do sr. Prefeito; Ofício 131/50 anexando o Balancete do mez de Abril p. p., recebido do sr. Prefeito; Ofício n. 140/50 anexando um requerimento da Diretora do Grupo Escolar Divina Providencia, recebido do sr. Prefeito e mais Ofício n. 141/50 anexando um projeto-lei, tambem recebido do sr. Prefeito. Logo após, foi pelo sr. Presidente cedida a palavra a quem dela quizesse fazer uso, como ninguem a solicitou passou-se a Ordem do Dia, que constou do seguinte: foi submetido a 2ª discussão o projeto-lei elaborado pela Comissão de Finanças e referente ao requerimento da Comunidade Evangélica de Jaraguá do Sul, pedindo subvenção ao Jardim da Infancia "Pestalozzi", daquela Comunidade; 2a. discussão do projeto-lei da Comissão de Finanças, referente ao requerimento da Paróquia Evangélica de Jaraguá II; 2a. discussão do projeto-lei relativo ao requerimento da Capela Sto. Antonio de Nereu Ramos; e ainda foi submetido a 2a. discussão o projeto-lei elaborado pela Comissão de Finanças, referente ao requerimento da Matriz São José de Corupá; por falta de número legal, deixaram de ser aprovados os projetos-lei acima. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente designou o dia 22 do corrente para nova sessão e a Ordem do Dia, constará de: 2a. votação do projeto-lei que abre crédito especial de Cr\$ 523.400,00; 2a. votação do projeto-lei elaborado pela Comissão de Finanças, referente ao requerimento da Comunidade Evangélica de Jaraguá do Sul, pedindo subvenção ao Jardim da Infancia "Pestalozzi", daquela Comunidade; 2a. votação do projeto-lei de taxas para a Paróquia Evangélica de Jaraguá II; 2a. votação do projeto-lei que isenta de taxas e emolumentos a que está sujeita a aprovação das plantas da Matriz São José de Corupá; 2a. votação do projeto-lei de isenção de taxas e emolumentos a que está sujeita a aprovação das plantas da Capela Santo Antonio de Nereu Ramos; 1a. discussão do projeto-lei que abre crédito especial de Cr\$ 6.454,60 e 1a. discussão do dedreito que abre crédito especial de Cr\$ 20.000,00. Findo o que, foi pelo sr. Presidente, encerrada a sessão na qual faltaram os vereadores: Arquimedes Dantas, Augusto Sarti, Max Thieme Jr., Carlos Rutzen, Willy Germano Gessner, Albrecht Gumz e João Lúcio da Costa.

(ass) Luiz de Souza
João Lúcio da Costa
Otaviano Tissi

CASA DAS TINTAS

A MAIS ANTIGA CASA DE JOINVILLE, COM SUA FILIAL
EM JARAGUÁ DO SUL, RUA MARECHAL
FLORIANO PEIXOTO 54-58
(SOBRADO OTTO WAGNER)

OFERECE: Tintas para Pinturas de Casas, Moveis, Maquinas, Caminhões, Automoveis etc. — Tintas a Oleo, e em Pó, Alvaiade, Gesso, Zarcão, Colas, Cal, Oleo de Linhaça, Agua Raz, Anelina para tingir Tecidos de Sedas Lã e Algodão, Cera e Oleo para Soalho, Massa para Janela.

MATRIZ: Rua do Principe. 848 — Joinville,
LIDER DO COMERCIO DE TINTAS

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CA-
BELOS E DEMAIS
AFECÇÕES DO
COURO CABELUDO.
TÔNICO CAPILAR
POR EXCELENCIA

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados

TODAS AS MOLESTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alivio imediato com o uso do

Incomparavel

Peitoral de Angico Pelotense

PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

Irene P. Günther Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina Brasil.

Faz saber que compareçam no cartorio exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital N. 2.834, de 22-8-50

Eugenio Victor Schmoekel e
Brunhilde Mahnke

Ele, brasileiro, solteiro, contabilista, domiciliado e residente nesta cidade, á rua Padre Franken, filho de Bernardo Schmoekel e de Ida Zettel Schmoekel.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, á rua Presidente Epitacio Fessoa, filha de Bruno Paulo Oscar Mahnke e de Olga Henschel Mahnke.

Edital N. 2835, de 23-8-50

Antonio Panstein Neto e
Catarina Eichinger

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, domiciliado e residente neste distrito, em Alto-Jaraguá, filho de Antonio Panstein Junior e de Thereza Wolf Panstein.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Ribeirão dos Hungaros, filha de João Eichinger e de Maria Eichinger.

Edital N. 2836, de 25-8-50

Alfonso Hoffmann e
Lilli Gruetzmacher

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cerro, filho de Ricardo Hoffman e de Bertha Drews.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cerro, filha de Alberto Grützmacher e de Anna Hornburg Grützmacher.

Edital N. 2837, de 25-8-50

Francisco Kochella e
Joana Soberanski

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Ilha da Figueira, filho de Estacio Kochella e de Eva Kochella.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito em Ilha da Figueira, fi-

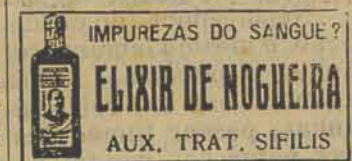
Alimentação

A manteiga, um bom alimento
O leite é um alimento que fornece diversos derivados. Um dos mais importantes é a manteiga tão largamente usada em todo o mundo. A manteiga nada mais é que a gordura do leite e, por isso, é uma das gorduras de mais fácil digestão. Sendo formada quase que unicamente de gorduras, a manteiga é um alimento que fornece grande quantidade de energia e calor para o nosso corpo. É, portanto, um bom alimento, principalmente para os que desenvolvem trabalhos pesados. Outra grande qualidade da manteiga, que a barba, o tocinho e os oleos vegetais não têm, é a sua riqueza em vitamina A. Essa vitamina, como já temos dito, é a vitamina que protege os nossos olhos, a nossa pele e os nossos bronquios contra resfriados etc. A vitamina A é também chamada a vitamina do crescimento porque sem ela a criança não pode desenvolver-se convenientemente. (Contribuição do SAPS)

Perdeu-se

No trajeto desta cidade á Itapocuzinho uma caneta Parker, com a gravação do proprietário João Lúcio da Costa.

Pede-se quem a achou entregar nesta Redação ou ao proprietário que será gratificado.



Ilha de Francisco Soberanski e de Maria Soberanski.

Edital N.2.833, de 29-8-50

Paulo Bertholdo Alfredo Hornburg e Irma Klabunde

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Alberto Hornburg e de Anna Hornburg.

Ela, brasileira, solteira, lavradora, domiciliada, e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Emilio Klabunde e de Adele Meyer Klabunde.

Edital N. 2.839' de 29 8 50

Erwin Reinke e Hedwig Guilhermina Behling Horburg

Ele, brasileiro, viuvo, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cerro, filho de Frederico Reinke e de Augusta Reinke.

Ela, brasileira, viuva, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cerro, filha de Julio Behling e de Anna Behling.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si algum souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais

IRENE PEDRI GÜNTHER
Oficial

LEI N. 70

Considera feriado municipal o dia 25 de Julho "DIA DO COLONO".

O Sr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. — Fica considerado feriado municipal o dia 25 de Julho "DIA DO COLONO", em homenagem a laboriosa classe produtora do Município e esteio da nossa vida politico economico administrativo.

Art. 2. — O poder público, nessa data, fica obrigado a organizar um programa de festividades no qual se exaltar, devidamente o trabalho e figura do colono.

Art. 3. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 21 de Agosto de 1950.

(ass.) WALDEMAR GRUBBA
Prefeito Municipal

LEI N. 71

Abre crédito especial de Cr\$... 20.000,00 para atender as despesas com a compra de vacinas para gado suino e bovino.

O Sr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. — Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercicio, um crédito especial na importancia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para atender as despesas com a compra de vacinas para gado suino e bovino.

Art. 2. — Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 21 de Agosto de 1950.

(ass.) WALDEMAR GRUBBA
Prefeito Municipal

Negócio de Ocasão

Por motivo de mudança, vende-se em Jaraguá do Sul, a existencia do REX HOTEL.

Para melhores esclarecimentos queiram os interessados se dirigirem, por carta ou pessoalmente, ao proprietário à

— Rua Emilio Carlos Jourdan —

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS E A LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remedios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu tilhinho.

É um produto dos Laboratorios Minancora. — JOINVILLE —

AUTO JARAGUÁ S. A.

Industria e Comércio

OFICINA Mecanica Serviço "FORD" AUTORIZADO

— Ru Marechal Deodoro — JARAGUÁ DO SUL —

Posto de Gasolina - Depósito de Lubrificantes - Lavagem - Lubrificação - Carga de Acumuladores e Conserto de Pneus.

Esta oficina está instalada em condições para efetuar qualquer serviço de conserto ou reforma em seu automóvel ou caminhão, bem como retificação de motores etc. . .

Todos os serviços são executados com esmero, por competentes profissionais e a preços razoáveis. Também dispõe de sôlda elétrica e oxigênio.

Si Irineu Bornhausen fôr eleito governador, João Colin será nomeado Secretário da Viação e Obras Públicas e então teremos estradas em condições de trânsito franco

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 3 de Setembro de 1950 — SANTA CATARINA — Nº. 1.608

Figurinos "N. O V O S"

Belissimo sortimento, para qualquer estação do ano, com modelos para todos os gostos, recebeu e oferece

Sociedade Grafica Avenida Ltda. Av. Getulio Vargas N. 350

Tribunal do Juri

Sob a presidencia do dr. Marcondes Mattos, digno Juiz de Direito da Comarca, realizou-se no dia



Dr. João Marcondes de Mattos

28 do corrente uma sessão do Tribunal do Juri, que teve por fim julgar pela segunda vez o réo Carlos Baier acusado de ter morto com 7 tiros, dos quais um apenas acertou o alvo, o seu visinho Leopoldo Gesser. Os dois colonos viviam em rixa ha cerca de 15 anos, porque a vi-

fima costumava invadir o terreno do acusado.

A defeza esteve a cargo dos advogados drs. Luiz de Souza e Hercilio Luz Filho e a acusação foi feita pelo dr. Promotor Público que teve como auxiliar o dr. Arquimedes Dantas.

No primeiro juri o reo fora condenado a 9 anos de prisão, mas como houve confusão nas respostas dos quisitos, o Egrégio Tribunal de Justiça mandou-o a novo julgamento, dando provimento ao recurso do advogado dr. Hercilio Luz.

Ouvidas as testemunhas, depois a acusação, defesa, replica e treplica o conselho de sentença, composto dos senhores: Alfredo Krause, Julio Pedri, Walter Hertel, Otacilio Ramos, João Lyra, Olibio Müller e José Peters, decidiram por 4 votos contra 3 condenarem a Carlos Baier a pena de 7 anos de prisão, tendo o dr. Juiz lavrado a respectiva sentença.

Os advogados do reo apelaram.

— MUDAS —
FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS
Laranjeiras, Pecegueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. - Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc
Peçam Catálogo Ilustrado
LEOPOLDO SEIDEL — Corupá

cação do sr. presidente da Camara dando uma explicação.

O resto é conversa fiada, conversa de quem não tem dinheiro e procura uma evasiva para "esticar" o pagamento. Seria muito mais honesto que a Prefeitura explicasse desde logo a verdade.

Corupção. Pelas mesas dos cafés vimos esta semana um programa do cinema local convidando a população do sexo masculino e de mais de 18 anos para uma sessão cinematografica com films pornograficos.

Nesta época de corrupção, é mesmo lamentavel que pessoas para ganhar uns mil reis, venham passar filmes dessa natureza, dando detalhes de atos atentatórios a moral, ainda mais com a agravante de que esse film é clandestino, pois nem sequer foi censurado.

Miseraveis esses individuos que, para ganhar a vida, precisam desses meios, divulgando atos que repugnam a uma formação cristã e que o proprio Codigo Penal pune.

Os malandros agem. Na Estrada Itapocú, ladrões assaltaram a escola pública local, a residencia do sr. Giardini Lenzi e a ferraria do sr. Schiochet, onde alem do dinheiro, se apossaram de cadernos escolares e outros objetos.

Em Retorcida bateram a carteira de um cidadão com a quantia de Cr\$. . . 2.800,00.

Em Jaraguá, um batedor de carteira e passador de conto do vigario, quis passar o conto num lavrador de Itapocuzinho.

O conto era o do pacote. Achou o pacote, abriu e estava cheio de notas, pelo que quiz da-lo a

guardar ao colono, para depois dividirem.

Mas o homem foi esperto e não foi na cantada, pelo que o malandro tratou de dar o fora.

Agradecimento. dos snr. Priamo Ferreira do Amaral e Carlos Hafermann, recebemos uma amavel carta agradecendo as referencias feitas ao P.S.P., por ocasião de sua convenção.

Falecimento: Faleceu no dia 2 do corrente, na cidade de Joinville, onde era comerciante, o sr. José Generoso Filisbino.

Deixou viuva dona Ermelina Felisbino e filhos José Felisbino Junior, residente em Blumenau, Iracy Felisbino de Azevedo, casada com o sr. Ruy da Silva Azevedo, representante comercial em Joinville

O extinto residiu por muitos anos em Jaraguá do Sul, onde era pessoa benquista nos meios sociais.

A familia enlutada nosos pezames.

Festas religiosas. Hoje realizar-se-a em Ribeirão Grande do Norte a festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira da capela. O produto das festividades reverterá em beneficio das obras do templo.

Em Garibaldi, no dia 17 do corrente, terá lugar o lançamento da pedra fundamental do templo evangelico daquela localidade.

O rev. Padre Vigario Alberto Jacobs, começou a campanha de angariação de fundos para a construção ou ampliação da Matriz de Jaraguá. Já por ocasião da benção da imagem de Maria Santissima, foi feita a primeira angariação de donativos. Outras festas e angariação de fundos serão feitos e certamente contarão com o apoio da população catolica.

Aniversários: Faz anos hoje a sra. Antonine Janssen, esposa do sr. Alfredo D. Janssen, industrial nesta cidade.

— Dia 1. festejou seu aniversario natalicio o jovem Eduardo Franke Wilhelm, filho do sr. Max Wilhelm.

— Dia 5 faz anos o sr. Carlos Heinze, industrial nesta praça.

— Dia 6 o sr. Alfredo Horst, Hugo e João Hoepner, residentes em Corupá. Tambem a sra. Otília Hoepfer, esposa do sr. Carlos Hoepfer, residente em Corupá. Ainda dia 6 o sr. Gustavo Isberner, residente a Estrada Jaraguá Esquerdo.

— Dia 7 a sra. Ondina de Oliveira e Werner Mey.

— Dia 8 a sra. Terezinha Hafermann, filha do sr. Carlos Hafermann.

— Dia 9 fazem anos os jovens Damasio e Waldemar Schmitt, filhos do sr. Arnoldo L. Schmitt, industrial nesta praça.

CECILIA PEDRI

Dia 9 do corrente vê passar mais um aniversario natalicio a gentil sra. Cecilia Pedri, filha do sr. Antonio Pedri, funcionário da Prefeitura Municipal. A todos os aniversariantes da semana "Correio do Povo" deseja as melhores felicidades e longos anos de existencia.

— Fez anos dia 26 do mês p.p. a senhora Olivia Petri, esposa do snr. Bonifacio Petri, residente em Francisco de Paula.

Com
Fermento
Medeiros
Bolos
mais macios

Com
Fermento
Medeiros
Bolos
mais fôfos

Com
Fermento
Medeiros
Bolos
mais crescidos

Atenção Eleitores

Amanhã ás 12,30 horas, falará na Rádio Jaraguá, o deputado Artur Müller, sobre o tema a UDN e o 75. Aniversário de Jaraguá.

Ouçam ás 2as., 4as. e 6as. feiras ás 12,30 horas as irradiações da UDN.

ALTINO PEREIRA



Dia 9 de Setembro, defluirá a data natalicio do sr. Altino Pereira, digno Coletor Federal de Jaraguá do Sul. O aniversariante soube grangear as simpatias e amizade da população do município, não só pelo cavalheirismo com que a todos trata, mas, tambem pelo seu modo correto como desempenha suas funções. Antecipadamente, "Correio do Povo" deseja suas felicitações ao aniversariante.



O sabão
Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

recomenda-se para hospitais, colegios, etc., pela sua qualidade desinfetante.

